



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 044 / 2018

Concede o gozo de 15 (quinze) dias, de licença prêmio à Servidora Pública Municipal Ana Maria de Almeida Figueiredo Vieira.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o pedido protocolado sob o nº. 00105/2018 em 11 de Janeiro de 2018 pela Servidora Pública Municipal solicitando o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir de 19 de Fevereiro de 2018, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora **ANA MARIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO VIEIRA**, prontuário nº. 14.621, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 01/06/2010 a 31/05/2015.

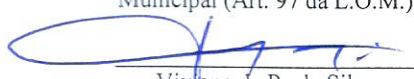
2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 16 de Fevereiro de 2018.


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)


Viviane de Paula Silva
Assessora Parlamentar
Portaria nº. 035/2018